



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.977
24 DE NOVEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2023 INEXIBILIDADE Nº 26/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Comissão para Análise de Documentos designada pela portaria nº 703, de 14 de novembro de 2023, para deliberar sobre avaliação das propostas apresentadas até a data de 24/11/2023, decorrentes do Edital da Formação de Cadastro de Reserva de músicos, bandas e ou Grupos Musicais e DJs, FAZ SABER a relação do resultado da avaliação da documentação:

Pessoa Física/Jurídica	CATEGORIA	SITUAÇÃO
ENVELOPE 1 - Coletivo Pio XII	RAP	DEFERIDO
ENVELOPE 2 - Pretas do Poder	Seoul Music	DEFERIDO
ENVELOPE 3 – Anjo da Guarda Bumba Meu Boi	Axe	DEFERIDO
ENVELOPE 4 - Banda Acarei	Samba de Roda	DEFERIDO
ENVELOPE 5 - GEE CANTORA	POP	DEFERIDO

Ibiporã, 24 de Novembro de 2023.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

IBIPREV

EDITAL Nº 004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Divulga os locais de votação das eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal para o Biênio 2023/2025 do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando a Resolução nº. 001, de 31 de julho de 2018, que regulamenta o Processo de Eleição para compor os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ** para o Biênio 2023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os locais de votação por região para eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal – para o mandato de 2023/2025 do IBIPREV, conforme Anexo I, deste Edital.

Art. 2º A votação será no dia 04 de dezembro de 2023, no horário das 7h00 às 17h00.

Art. 3º. A apuração dos votos terá início a partir das 17h01m. do dia 04 de dezembro de 2023;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do Ibiprev

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

LISTA DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO DO IBIPREV SAÍDA AS 6:00 HORAS

URNA Nº - 01

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	UPA/SAMU/UTS/ LABORATÓRIO	02
02	UBS SERRAIA	02
03	COMPLEXO VERA LÚCIA (SERRAIA)	02
04	CMEI ZILDA ROMANA	01
05	ESCOLA MARIA INÊS	02
06	ESCOLA ROTARY	02
07	CAESMI	01
08	CMEI VANDA LÚCIA (CANTINHO FELIZ) PROX. CAESMI	01
09	ESCOLA HELENA KAKITANI (DUALIDADE UNIDADE PÓLO) A TARDE	01

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**URNA Nº - 02**

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	ESCOLA HUMBERTO CASTELO BRANCO (TAQUARA)	02
02	CMEI PRECIOSO TESOURO (TAQUARA)	02
03	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (TAQUARA)	02
04	UBS TAQUARA	02
05	UBS JD. KENNEDY	02
06	CMEI MENINO DEUS (JD. KENNEDY)	02
07	ESCOLA SEBASTIÃO LUIZ (JD. KENNEDY)	02

URNA Nº - 03

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	ALMOX./CENTRAL/SAÚDE/MOTORISTAS DA EDUCAÇÃO	01
02	CMEI MÃEZINHA DO CÉU	01
03	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - CENTRO (CEMIC)	01
04	CREAS	01
05	CASA LAR (R. Miguel Cacione, 314)	02
06	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01
07	CMEI REC. DOS BAIXINHOS (EM FRENTE COLÉGIO OLAVO BILAC)	02
08	FUNDAÇÃO CULTURAL	01
09	SECRETARIA DO TRABALHO	01
10	ESCOLA CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES	02
11	CONSELHO TUTELAR	02
12	CEO (SHOPPING TERRA BONITA)	02
13	UBS- DAL MOLIN (CENTRO DE SAÚDE)	02
14	UBS PÉROLA	02

URNA Nº - 04

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	SEDE PARQUE DE MÁQUINAS	01
02	SECRETARIA DE ESPORTES	01
03	BIBLIOTECA PÚBLICA/DGP	01
04	CMEI DÁLGIMA	02
05	SCFV PESSOA IDOSA (CCI)	01
06	CMEI ARACY SALINET (MODELO)	02
07	CMEI CARINHO MATERNO (PÇA. CIRO IBIRÁ)	02
08	C.T.T.I. (PÇA. CIRO IBIRÁ)	01
09	CRAS CENTRO (R. SÃO VICENTE DE PAULA)	01
10	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	01
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01
12	CAPS INFANTIL (R. SÃO VICENTE DE PAULA, 215)	01
13	MUSEU DO CAFÉ	01
14	ESCOLA ALDIVINA (PRÓXIMO AO PARQUE DE MÁQUINAS)	02
15	BIBLIOTECA CIDADÃ	01

URNA Nº - 05

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	COMPLEXO EDUCACIONAL ALBERTO SPIACI (CAIC)	02
02	ESCOLA MARIO DE MENEZES (TEMPORARIAMENTE NO CAIC)	02
03	UBS VILA ESPERANÇA (WILSON COSTA FUNFAS)	02
04	UBS LA FONTAINE	02
05	ESCOLA NELSON J. SPERANDIO	02
06	SERV. CONVIVENCIA AMBIENTAL (V. ESPERANÇA)	01
07	CMEI MARIA CRISTINA WOSNY (V. ESPERANÇA)	02
08	UBS ORLANDO PELISSON (BOM PASTOR)	02
09	CMEI IDALINA SOBREIRA (JD. BOM PASTOR)	01
10	CEMITÉRIO	01
11	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	02

URNA Nº - 06

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	SAMAE	01
02	ESCOLA ALMERINDA FELIZETE (JD. EDEN)	02
03	COMPL. MARIA DO CARMO (MALIBU)	02
04	COMPL. IVANILDES NALIN (STA. PAULA)	02

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



05	CEMEI BARBARA MACHADO (SAN RAFAEL)	02
06	UBS SAN RAFAEL – MAURO FEL FIGUEIRAS)	02
07	CRAS TERRA BONITA (GINO PERETTI)	01
08	CMEI PE. CLAUDIO ROMANO	02
09	ESCOLA ALICE ROMA	02
10	DGSO	01
11	JUNTA MILITAR (DELEGACIA)/CAMI	01
12	CAPS ADULTO	01
13	CAIS (ANTIGO CREMI)	02
14	FÓRUM ELEITORAL	01

URNA Nº - 07

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IBIPREV)	01

URNA Nº - 08

Nº	LOCAL	PERÍODO
01	IBIPREV (INATIVOS E PENSIONISTAS)	01

SAMAE

PORTARIA Nº 119/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1131	Adriano Belinato	Agente de Operações	2022/2023	06/12/2023 a 25/12/2023
3051	Alexandre Cesar Barroso	Assistente de Administração	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
3211	Alysson Cardoso de Barros	Agente de Operações	2022/2023	18/12/2023 a 06/01/2024
1191	Cesar Miguel Domingues de Oliveira	Assistente de Administração	2022/2023	06/12/2023 a 25/12/2023
2871	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	2022/2023	18/12/2023 a 06/01/2024
2781	José Ailton da Silva Melo	Agente de Operações	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
2841	José Natalino do Nascimento	Agente de Operações	2022/2023	27/11/2023 a 26/12/2023
2791	José Aparecido Mariano	Agente de Operações	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3151	Meriane Ribeiro dos Santos Correa	Contadora	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023 (1ª quinzena)
3311	Renan Diego Borges	Agente de Operações	2022/2023	11/12/2023 a 30/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de novembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 050/2023
Contrato nº. 011/2022-CMI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 013/2022-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 26.453.505/0001-03, com sede à Rua Cipriano Tavares, 130, Conjuntos 11 e 12, Jardim Aguado, CEP 06010-100, no Município Osasco, Estado de São Paulo.

Objeto: O objeto do presente Aditivo é a alteração do Contrato nº. 011/2022-CMI em razão de incorporação da empresa A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA pela empresa ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S/A, com fundamentação legal nas Cláusulas 9.18, 9.21 e 10.1 do referido instrumento contratual; e do artigo 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de novembro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 231124095665078817

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial